# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6185, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

“CONCEDE FÉRIAS DE DIREITO A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## FERNANDO ALVES CORREA Prefeito Municipal em exercício de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar N.º 17, de 22 de dezembro de 2006, e Lei Complementar N.º 19, de 08 de março de 2007 e posteriores,

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **REGINALDO SEDENIR DE MIRANDA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a serem gozadas no período de 01/02/2024 à 01/03/2024, relativas ao período aquisitivo de 23/01/2023 à 23/01/2024.

### Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

#### **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 31 de janeiro de 2024.

**FERNANDO ALVES CORREA**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO**

**REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.**